

| HOMOLOGAÇÃO |    |    |         |
|-------------|----|----|---------|
| D.M.        | 14 | 1  | 99      |
| D.O.U.      | 15 | 1  | 99      |
| Seção       | L  | P. | 7       |
| ATO:        | PM | 64 | 14/1/99 |
| D.O.U.      | 18 | 1  | 99      |
| Seção       | L  | P. | 10      |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

\* Retul. PM. 1291/99  
DOU. 27/8/99 Sec. 1 Pg 9

938/98

|                                                                                                                                    |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>INTERESSADO/MANTENEDORA</b><br>Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul / Universidade Federal do Mato Grosso do Sul |                                  | <b>UF</b><br>MS                 |
| <b>ASSUNTO</b><br>Reconhecimento do Curso de Administração - habilitação Administração de Empresas                                 |                                  |                                 |
| <b>RELATOR (a) CONSELHEIRO (a)</b><br>Arthur Roquete de Macedo                                                                     |                                  |                                 |
| <b>PROCESSO Nº</b> 23019-000524/98-84                                                                                              |                                  |                                 |
| <b>PARECER Nº :</b><br>CES 938/98                                                                                                  | <b>CÂMARA OU COMISSÃO</b><br>CES | <b>APROVADO EM:</b><br>17-12-98 |

**I – RELATÓRIO**

Trata o presente processo de solicitação do Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul que pretende o Reconhecimento do Curso de Administração, habilitação em Administração de Empresas, ministrado pela referida Universidade, no câmpus de Três Lagoas, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.

A criação do Curso, no Centro Universitário Três Lagoas, se deu por meio da Resolução nº 003 do Conselho Universitário de 28/03/1990, com o oferecimento de 45 vagas, no período noturno e o ano de implantação foi o de 1991.

Para verificar as reais condições de funcionamento do Curso, tendo-se em vista o Reconhecimento, foi designada pela SESu/MEC, mediante Portaria nº 658, de 20 de maio de 1998, Comissão composta pelos Professores Renato José Carneiro Neto da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rovigati Danilo Alyrio da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e o Técnico em Assuntos Educacionais Célio Vieira Nogueira, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Mato Grosso do Sul.

Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Verificadora apresentou, em seu parecer conclusivo, o Conceito Global B e, recomendou o Reconhecimento do Curso.

No entanto, neste mesmo relato, a Comissão observou a necessidade de biblioteca mínima para o atendimento do Curso e, considerou a infra-estrutura tecnológica insuficiente.

Nesse sentido, solicitou esforços do MEC para suprir, em caráter de urgência, a base bibliográfica da Universidade e, também, adquirir microcomputadores para a instalação de um centro computacional de excelência.

A SESu, ao considerar tais observações, por meio do Relatório SESu/COTEC nº 574/98, recomenda que a Universidade adote as medidas necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora.

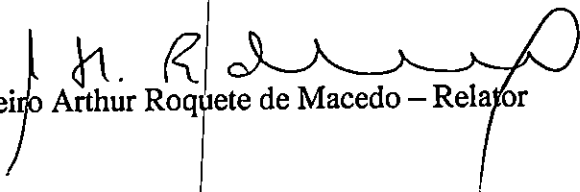
*M*

## II- VOTO DO RELATOR

Após detida análise do processo e, considerando o resultado do último Exame Nacional de Cursos, onde Administração da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul obteve o Conceito B ( Relatório Síntese – 1998 MEC-INEP ), o relator acolhe o Parecer da Comissão Verificadora e vota favoravelmente ao Reconhecimento do Curso de Administração, Habilitação em Administração de Empresas, ministrado pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no câmpus de Três Lagoas, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, mantida pela Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, com 45 vagas totais anuais, no período noturno, pelo prazo de dois anos.

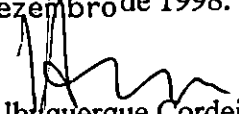
Salienta, ainda, que deverá ser considerada pela Universidade, a recomendação feita pela SESu, no Relatório SESu/COTEC nº 574/98.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1998

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.  
Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1998.

  
Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro – Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra – Vice-Presidente

1 40  
P

938/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 574 /98**

Processo nº : 23019.000524/98-84  
Interessada : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL  
CGC nº : 154.615.10/0001-33  
Assunto : Reconhecimento do curso de Administração, com Habilitação em Administração de Empresas, ministrado pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Três Lagoas, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.

## **I - HISTÓRICO**

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul solicitou a esta Secretaria, nos termos da Portaria 877/97, o reconhecimento do curso de Administração, com Habilitação em Administração de Empresas, ministrado por aquela Universidade, no *Campus* de Três Lagoas, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, com 45 vagas totais anuais, no período noturno.

Para avaliar *in loco* as condições de funcionamento do curso tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, mediante Portaria nº 528 de 20 de maio de 1998, constituída pelos professores Renato José Carneiro Neto da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rovigati Danilo Alyrio da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, e o Técnico em Assuntos Educacionais, Célio Vieira Nogueira, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Mato Grosso do Sul. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 13 a 17 de julho de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo-lhe o conceito B.

## **II - MÉRITO**

A Comissão Verificadora considerou que a grade curricular apresentada está em consonância com o currículo mínimo do curso, não havendo, portanto, necessidade de alterações.

A Comissão Verificadora observou a necessidade da IES sanar a ausência de biblioteca mínima para o atendimento do curso de Administração. Neste sentido, solicitou esforços do MEC para suprir em caráter de urgência a base bibliográfica desta Universidade.

A infra-estrutura tecnológica, também, não está compatível com as necessidades do curso proposto. Os dados apresentados são insuficientes para manter um nível mínimo de atendimento computacional para o alunado, fazendo-se necessário adquirir com a máxima urgência microcomputadores para instalação de um centro computacional de excelência.

Esta Secretaria recomenda que a Universidade adote as medidas necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações dos processos e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

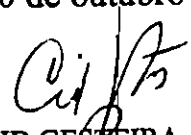
C- Organização Curricular.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável ao reconhecimento do curso de Administração, com Habilitação em Administração de Empresas, ministrado pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Três Lagoas, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, mantida pela Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, com 45 vagas totais anuais, no período noturno, pelo prazo de dois anos.

À consideração superior.

Brasília, 20 de outubro de 1998.

  
CID GESPEIRA  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento  
de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**  
**A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23019.000524/98-84

Interessada: Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

| Cursos                                                               | Mantenedora                                                  | Total vagas/<br>anuais | Turno(s)<br>funcionamento | Regime de<br>matrícula | Carga<br>horária<br>total | Tempo<br>mínimo<br>de IC* | Tempo<br>máximo de<br>IC* |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Administração, com<br>Habilitação em<br>Administração de<br>Empresas | Fundação<br>Universidade<br>Federal do Mato<br>Grosso do Sul | 45                     | Noturno                   | Seriado<br>Anual       | 3.298 h/a                 | 05 anos                   | 07 anos                   |

\* Integralização Curricular

| <b>A.2 - CORPO DOCENTE/QUALIFICAÇÃO</b>                                                          |                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|
| Titulação                                                                                        | Área do conhecimento                       | Totais    |
| Doutores                                                                                         | Administração                              | 01        |
| Mestres                                                                                          | Administração (2)                          | 02        |
| Especialistas                                                                                    | Economia                                   | 01        |
| Graduados                                                                                        | Ciências Contábeis, Administração, Direito | 03        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                     |                                            | <b>07</b> |
| <b>REGIME DE TRABALHO</b>                                                                        |                                            |           |
| Dedicação Exclusiva (40h) = 06 professores; Professor Efetivo (12h) = 01 professor.              |                                            |           |
| Observou-se que há compatibilidade entre a formação dos docentes e as disciplinas que ministram. |                                            |           |

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A infra-estrutura verificada apresenta as condições mínimas necessárias para viabilizar o funcionamento do curso. A Instituição dispõe de sala para direção, sala para coordenação, 04 sala para professores, 05 salas de aula, 04 sanitários, praça de alimentação, 02 auditórios, espaço cultural, entre outras acomodações.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição apresenta infra-estrutura tecnológica insatisfatória às necessidades do curso de Administração. O orçamento anual não é suficiente para manter a política de atualização do parque tecnológico destinado ao curso de Administração.

#### BIBLIOTECA

O acervo bibliográfico é constituído de 2.175 títulos em 6.085 volumes. As assinaturas correntes de periódicos correspondem ao número de 08. Este acervo não satisfaz plenamente as necessidades do curso de Administração. O acervo não se encontra informatizado.

PROCESSO Nº 23019.000524/96-84  
ANEXO B

NOME DA IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL/ CENTRO UNIV. DE TRÊS LAGOAS CURSO: ADMINISTRAÇÃO

NOME DO RESPONSÁVEL PELO CURSO: PROF. AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO, M.Sc.

FUNÇÃO : COORDENADOR

1) EM RELAÇÃO A QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE ( 1998 )

| PROFESSOR                   | DISCIPLINA                                              | SÉR | GRADUAÇÃO             | TIT | RG                     | CPF          | ENDEREÇO                                            |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------|-----|-----------------------|-----|------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|
| * Tarcísio Rocha Athayde    | T.E. Finanças, Cont. e Orç. I - Contabilidade Decisória | 3º  | C. Contábeis          | G   | 1218158-SSPMG          | 586290256-20 | Zuleide Perez Tabox, 208, Três Lagoas-MS, 79600-090 |
| * Plínio Sampaio Cantarino  | Economia Brasileira                                     | 3º  | Economia C- Contábeis | E   | 5766 CoRecon 1ª Região | 173329237-34 | Víela Miguel Amado, 1305, Três Lagoas-MS, 79601-020 |
| * Paulo Sérgio M. Mendonça  | Adm. de Pequena e Média Empresa                         | 5º  | Administração         | D   | 0687 CRA/MS            | 312959241-53 | Zuleide Perez Tabox, 208, Três Lagoas-MS, 79600-090 |
|                             | Pesquisa de Marketing                                   | 4º  |                       |     |                        |              |                                                     |
|                             | T.E. Org. R.H. II - Cultura e Motivação p/ a Qualidade  | 5º  |                       |     |                        |              |                                                     |
| * Renata G. e Guimaro Moura | Administração Mercadológica                             | 4º  | Administração         | G   | 8472392 SSP/SP         | 075674748-16 | Rua Elmano Soares, 1935, Três Lagoas-MS, 79600-000  |
|                             | Administração Financeira                                | 2º  |                       |     |                        |              |                                                     |
| * Agenor P. de Azevedo      | Custos Empresariais                                     | 4º  | Administração         | M   | 3299852 SSP/RJ         | 548083087-20 | Víela Miguel Amado, 1305, Três Lagoas-MS, 79601-020 |
|                             | Contabilidade para Administração                        | 1º  |                       |     |                        |              |                                                     |
| * José Euzébio O. S. Aragão | Teoria Geral da Administração                           | 2º  | Administração         | M   | 30547027-9 SSP/SP      | 225040523-91 | Zuleide Perez Tabox, 208, Três Lagoas-MS, 79600-090 |
|                             | Adm. de Sistemas de Informação                          | 4º  |                       |     |                        |              |                                                     |
|                             | Organização, Sistemas e Métodos                         | 3º  |                       |     |                        |              |                                                     |
| ** Marilene Elias Alonso    | T.E. de Direito II - Direito Tributário                 | 4º  | Direito               | G   | 1011392 SSP/PR         | 201423239-34 | Av. Eloy Chaves, 579, Três Lagoas-MS, 79600-000     |

\* PROFESSORES EFETIVOS "40 H - DE"

\*\* PROFESSORA EFETIVA 12 H

PROCESSO Nº 23019.000524/96-84  
ANEXO C

UFMS/CEUL-TRES LAGOS-MS 0675211228

P.08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Anexo à Resolução nº 119 /95 -COEPE

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO  
SERIAÇÃO  
CEUL

| SÉRIE        | DISCIPLINAS                                     | DURAÇÃO |    |    | CARGA HORÁRIA |     |              |
|--------------|-------------------------------------------------|---------|----|----|---------------|-----|--------------|
|              |                                                 | A       | S  |    | T             | P   | TOTAL        |
|              |                                                 |         | 1º | 2º |               |     |              |
| 1º           | Matemática Aplicada à Administração             | x       |    |    | 136           |     | 136          |
|              | Introdução à Filosofia                          |         | x  |    | 68            |     | 68           |
|              | Introdução ao Direito                           |         | x  |    | 34            |     | 34           |
|              | Matemática Financeira                           |         | x  |    | 68            |     | 68           |
|              | Metodologia de Pesquisa em Administração        |         | x  |    | 34            |     | 34           |
|              | Sociologia Aplicada à Administração             |         | x  |    | 68            |     | 68           |
|              | Contabilidade para Administração                |         |    | x  | 68            |     | 68           |
|              | História do Pensamento Administrativo           |         |    | x  | 68            |     | 68           |
|              | Introdução à Economia                           |         |    | x  | 68            |     | 68           |
|              | Psicologia Aplicada à Administração             |         |    | x  | 68            |     | 68           |
|              | Educação Física                                 |         | x  |    |               | 68  | 68           |
|              | <b>SUBTOTAL</b>                                 |         |    |    |               |     | <b>748</b>   |
| 2º           | Administração Financeira                        | x       |    |    | 102           | 34  | 136          |
|              | Métodos Quantitativos Aplicados à Administração | x       |    |    | 136           |     | 136          |
|              | Teoria Geral da Administração                   | x       |    |    | 136           |     | 136          |
|              | Teoria Geral do Empreendimento                  | x       |    |    | 136           |     | 136          |
|              | Direito Aplicado à Administração                |         | x  |    | 68            |     | 68           |
|              | Informática Aplicada à Administração            |         |    | x  | 34            | 34  | 68           |
|              | <b>SUBTOTAL</b>                                 |         |    |    |               |     | <b>680</b>   |
| 3º           | Administração de Produção e Operações           | x       |    |    | 102           | 34  | 136          |
|              | Administração de Recursos Humanos               | x       |    |    | 102           | 34  | 136          |
|              | Economia Brasileira                             |         | x  |    | 68            |     | 68           |
|              | Organização, Sistemas e Métodos                 |         |    | x  | 34            | 34  | 68           |
|              | Planejamento Empresarial                        |         |    | x  | 68            |     | 68           |
|              | Complementares Optativas                        |         |    |    |               |     | 204          |
|              | <b>SUBTOTAL</b>                                 |         |    |    |               |     | <b>680</b>   |
| 4º           | Administração Mercadológica                     | x       |    |    | 102           | 34  | 136          |
|              | Administração de Materiais e Logística          |         | x  |    | 68            |     | 68           |
|              | Administração de Sistemas de Informação         |         | x  |    | 34            | 34  | 68           |
|              | Custos Empresariais                             |         | x  |    | 68            |     | 68           |
|              | Elaboração e Avaliação de Projetos              |         | x  |    |               | 68  | 68           |
|              | Comportamento Organizacional                    |         |    | x  | 68            |     | 68           |
|              | Pesquisa de Marketing                           |         |    | x  | 34            | 34  | 68           |
|              | Complementares Optativas                        |         |    |    |               |     | 136          |
|              | <b>SUBTOTAL</b>                                 |         |    |    |               |     | <b>680</b>   |
| 5º           | Estágio Supervisionado                          | x       |    |    |               | 306 | 306          |
|              | Administração de Pequena e Média Empresa        |         | x  |    | 34            | 34  | 68           |
|              | Complementares Optativas                        |         |    |    |               |     | 136          |
|              | <b>SUBTOTAL</b>                                 |         |    |    |               |     | <b>510</b>   |
| <b>TOTAL</b> |                                                 |         |    |    |               |     | <b>3.298</b> |

LEGENDA: DURAÇÃO DAS DISCIPLINAS:

(A) ANUAL

(S) SEMESTRAL

45  
B